

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

29 DE SETEMBRO DE 2017

J
G



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

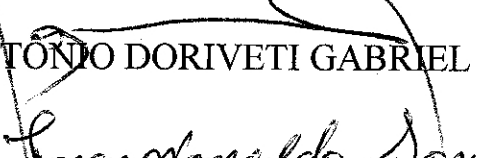
Ata da 07ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 29 dias do mês de setembro de 2017, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 07ª Sessão Extraordinária do 1º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 22:30 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Havendo nº regimental e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, comunicando que a mesma foi convocada para fim específico mencionado no Edital de Convocação nº 07/2017, solicitando ao Sr. 1º Secretário que procedesse leitura do Ofício GP nº 344/2017, e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 12/17, que "DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO EM REGIME DE MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto a deliberação foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Complementar nº 13/2017, que "INSTITUI O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, ESTABELECE NORMAS TRIBUTÁRIAS PARA O TRIBUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto a deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as Comissões exarado pareceres favoráveis aos Projetos em pauta o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de passarem a ordem do dia dispensando o intervalo, o que foi aceito pelos Vereadores. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo requereu dispensa da leitura dos Projetos visto serem do conhecimento de todos, o que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 12/2017, que "DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO EM REGIME DE MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Fernando Emílio Bertoni, João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Isnar Manoel dos Santos, Edson Aparecido Silva e Décio Martins de Freitas teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 12/2017, que "DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO EM REGIME DE MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni teceu comentários. Colocado em 2ª votação e redação final o **Projeto de Lei Complementar nº 12/2017, que "DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO EM REGIME DE MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 13/2017, que "INSTITUI O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, ESTABELECE NORMAS TRIBUTÁRIAS PARA O TRIBUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Fernando Emílio Bertoni, Anderson Luiz Cassiano de Lima, João Alexandre Buranello Sobrinho, Edson Aparecido Silva, Isnar Manoel dos Santos e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Fernando Emílio Bertoni fizeram uso da palavra como líderes da bancada. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o **Projeto de Lei Complementar nº 13/2017, que "INSTITUI O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, ESTABELECE NORMAS TRIBUTÁRIAS PARA O TRIBUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** O Sr. Presidente teceu comentários. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, [assinatura] Maria Fernanda Pereira Barreto – Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 29 de setembro de 2.017.

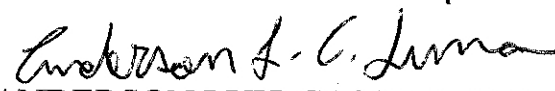
Presidente –  ANTONIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente –  ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário –  DECIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário –  JOÃO CARLOS RIZZO

Vereadores:


ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA


BRUNO GUZZELLI DURÇO


EDSON APARECIDO SILVA


FERNANDO EMILIO BERTONI


JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO